



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 25 / 1 / 02	
D.O.U. 29 / 1 / 02	Seção 16 P. 60
ATO: PM. 178	25/1/02
D.O.U. 29 / 1 / 02	Seção 16 P. 52

INTERESSADO: Associação de Ensino de Cambé		UF: PR
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Cambé, na cidade de Cambé, no Estado do Paraná.		
RELATOR(A): Roberto Cláudio Frota Bezerra		
PROCESSO(S) N.º(S): 23000.017937/99-97		
PARECER N.º: CNE/CES 1341/01	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 12/12/01

I – RELATÓRIO

A Associação de Ensino de Cambé solicitou a este Ministério, a autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Cambé, estabelecida na cidade de Cambé, no Estado do Paraná, com 100 (cem) vagas totais anuais, nos turnos matutino e vespertino, com regime seriado anual.

Em atenção à legislação vigente, o pedido de autorização do curso de Direito foi encaminhado à consideração do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Em Parecer, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça do dia 31 de julho de 2000, a Comissão de Ensino Jurídico da Ordem dos Advogados do Brasil manifestou-se desfavoravelmente ao pedido de criação do curso proposto.

Para averiguar as condições iniciais existentes para a oferta do curso em tela, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, que, em relatório datado de 15 de dezembro de 2000, pronunciou-se sobre a proposta e concluiu por não apresentar conceito ao projeto. Considerou inviável a autorização do curso naquele momento e recomendou alterações no projeto pedagógico e melhorias na infra-estrutura disponibilizada.

Ao tomar conhecimento do relatório da Comissão de Avaliação, a IES encaminhou a esta SESu/MEC expediente alegando “... erros de forma e de matéria...” por parte dos avaliadores e requereu nova avaliação.

O processo foi submetido à apreciação da Comissão de Especialistas de Ensino de Direito que se manifestou mediante o Parecer Técnico MEC/SESu/DEPES/COESP 039/2001. Esta, baseando-se no relatório e demais informações juntadas aos autos, observou divergências entre os membros da Comissão de Avaliação e registrou o equívoco cometido pelos mesmos ao não atribuírem conceito ao projeto pedagógico. Concluiu por recomendar a designação de nova comissão para reavaliação da proposta.

Para dar continuidade à tramitação do processo, a SESu/MEC designou nova Comissão de Avaliação, que ressaltou a boa qualificação dos docentes envolvidos e o regime de trabalho. Entretanto, considerando as características do projeto pedagógico concluiu pela necessidade de modificações, as quais considerou condicionantes para a aprovação do projeto, e atribuiu o conceito global “C”.

A Instituição, ciente das recomendações dos avaliadores, apresentou documentação complementar, informando as alterações promovidas no projeto de forma a adequá-lo às indicações dos avaliadores.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Direito homologou o relatório referente à nova verificação e, considerando as recomendações nele contidas, determinou que os avaliadores se pronunciassem quanto ao Doc. 009411/2001-50, protocolado pela IES, bem como acerca da pertinência e necessidade de uma nova verificação *in loco* (Parecer Técnico MEC/SESu/DEPES/CGAES 1.136/2001,

Conforme manifestação datada de 26 de setembro de 2001, os avaliadores analisaram o documento retromencionado e concluíram que a Instituição atendeu satisfatoriamente a diligência indicada no relatório de avaliação. Diante das novas informações, concluíram com manifestação favorável à autorização para funcionamento do curso de Direito, a ser oferecido pela Faculdade de Cambé, sem referência ao número de vagas.

• MÉRITO

A Comissão que promoveu a primeira verificação, realizada em dezembro de 2000, considerou inviável a aprovação do curso naquele momento, e apresentou as seguintes justificativas:

- Apesar do projeto conter elementos excelentes (corpo docente) e interessantes (aspecto inovador com novos direitos; proposta humanista) esse mesmo projeto é cerne do problema. O ponto mais crítico que irradia para os demais elementos e prejudica o projeto em sua totalidade é a falta de uma concepção clara do perfil sócio-político do aluno que quer formar. Existe uma incongruência entre as pretensões colocadas na reunião com os docentes e o que está colocado no papel. A Comissão sentiu falta do envolvimento do curso com a realidade social que o cerca. A extensão não prevê nenhum contato com Organizações Não Governamentais da região, líderes comunitários representantes de interesses coletivos e difusos e cuja atuação adquire cada vez mais importância na formação e na aplicação da própria norma jurídica. Não se entende como o projeto pode dar ênfase, por exemplo, ao direito ambiental e não procurar estabelecer convênios com organizações de proteção ao meio ambiente.
- O projeto, inclusive arquitetônico (localizado num shopping center parcialmente em atividade), dá peso ao ensino relegando para o segundo plano as atividades de pesquisa na própria faculdade (vide falta de salas para professores em tempo integral). A completa ausência pelo menos da planta do Núcleo de Prática Jurídica, “coração” da atividade prática do ensino jurídico, é imperdoável, tal como as falhas no projeto acadêmico.

A acolhida de recurso interposto pela Instituição contra as conclusões deste relatório, suscitaram a indicação de nova avaliação, desta feita realizada em abril deste ano.

Os avaliadores encarregados da segunda verificação ressaltaram o empenho da Instituição em aprimorar o projeto do curso e a qualificação dos docentes envolvidos, mas registraram, ainda, a necessidade de algumas modificações, a saber:

- a) definição de uma concepção específica de curso, e dentre dela, estabelecer linhas de pesquisa correspondentes;
- b) flexibilização do currículo, com o oferecimento de disciplinas optativas, de acordo com a inclinação do regime anual;

- c) adequação da carga horária das disciplinas que integram o currículo;
- d) adequação da carga horária das disciplinas que integram o currículo;
- e) inclusão da disciplina ética, como disciplina autônoma;
- f) adequação da carga horária das atividades complementares;
- g) explicitação do projeto do Núcleo de Prática Jurídica e adequação das informações constantes da grade curricular com o Regulamento do Núcleo;
- h) ampliação do acervo da biblioteca, de forma a atingir os 4.000 volumes mínimos, inclusive com maior número de periódicos;
- i) instalação de outro laboratório de informática, já para o período inicial do curso;
- j) previsão de ampliação do espaço físico da biblioteca, o que incluiria também maior espaço para a pesquisa discente.

Neste relatório a Comissão de Avaliação atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

Item	Conceito
Egressos/perfil e habilidades	Prejudicado
Nível de qualificação do corpo docente	A
Adequação de professores às disciplinas de Direito	B
Dedicação e regime de trabalho	B
Estabilidade do corpo docente	Prejudicado
Política de aperfeiçoamento/qualificação atualização docente	B
Qualificação do Responsável pela implantação do curso	A
Projeto Pedagógico	C
Biblioteca	D
Laboratório (s) de computação	D
Política de uso do (s) laboratório (s)	C
Espaço físico, plano de manutenção e atualização dos equipamentos, <i>softwares</i> disponíveis e pessoal disponível	Prejudicado
Estágio Supervisionado	C
Empresa Júnior	Prejudicado
Administração Acadêmica	Prejudicado
Infra-estrutura física	B
Corpo Discente	Prejudicado
Item	Conceito
Auto-avaliação	Prejudicado
Pesquisa e Extensão	C
Envolvimento com a comunidade	C

A Instituição acolheu as recomendações desta última Comissão e promoveu as alterações indicadas. O documento por ela encaminhado, contendo as reformulações, foi analisado e aprovado pelos avaliadores que, no entanto, não alteraram o quadro conceitual registrado.

Dando prosseguimento à análise do processo, a SESu/MEC solicitou à Instituição a apresentação da Certidão Negativa de Débito para com o INSS, que se

encontrava vencida na data da protocolização do referido processo. Em expediente datado de 9 de outubro de 2001 (Doc. 028814/2001-21), a Instituição informou que, em decorrência do movimento grevista dos servidores do INSS não foi possível obter a referida certidão e juntou aos autos cópias dos pedidos desta apresentados junto ao órgão responsável.

Por fim, em 7/11/2001, a IES protocolou neste Conselho documentação complementar fazendo constar a certidão negativa de débito para com o INSS, deixando o processo em condições de aprovação por esta Câmara

II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

Manifesto-me favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos matutino e vespertino, regime seriado anual, a ser ministrado pela Faculdade de Cambé, mantida pela Associação de Ensino de Cambé, ambas com sede na cidade de Cambé, no Estado do Paraná.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 2001.

Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Relator

Conselheiro Francisco César de Sá Barreto – *Ad hoc*

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

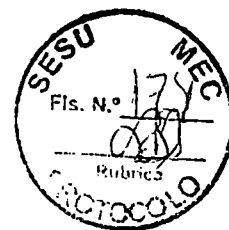
Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2001.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente

p/ Conselho José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

1.341/01

Roberto
Claudio



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP/ N° 1184/2001

CD
GC OK

Processo nº : 23000.017937/99-97
Interessada : AEC- ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE CAMBÉ
CNPJ nº : 03.323.335/0001-39
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Cambé, na cidade de Cambé, no Estado do Paraná.

I - HISTÓRICO

A Associação de Ensino de Cambé solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Cambé, credenciada pela Portaria MEC nº 1.691, de 1º de agosto de 2001, estabelecida na cidade de Cambé, no Estado do Paraná, com 100 (cem) vagas totais anuais, nos turnos matutino e vespertino, com regime seriado anual.

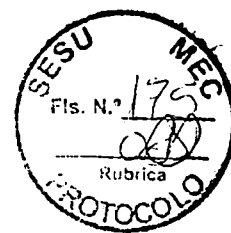
Mediante expediente datado de 9 de outubro de 2001, protocolizado como Doc.nº 028819/2001-21, a Instituição submeteu sua proposta de regimento à apreciação deste Ministério.

Em atenção à legislação vigente, o pedido de autorização do curso de Direito foi encaminhado à consideração do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Em Parecer, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça do dia 31 de julho de 2000, a Comissão de Ensino Jurídico da Ordem dos Advogados do Brasil manifestou-se desfavoravelmente ao pedido de criação do curso proposto.

Para averiguar as condições iniciais existentes para a oferta do curso em tela, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, conforme Portaria nº 3.097, de 31 de outubro de 2000, constituída pelas professoras Dorothee Suzanne Ridiger da Universidade Metodista de Piracicaba, e Carla Eugência Caldas Barros Guimarães, da Universidade Federal de Sergipe.

Em relatório datado de 15 de dezembro de 2000, a Comissão pronunciou-se sobre a proposta e concluiu por não apresentar conceito ao projeto. Considerou inviável a autorização do curso naquele momento e

sf



recomendou alterações no projeto pedagógico e melhorias na infra-estrutura disponibilizada.

Ao tomar conhecimento do relatório da Comissão de Avaliação, a IES encaminhou a esta SESu/MEC expediente datado de 19 de janeiro de 2001, protocolizado como Doc. nº 001016/2001-29, no tempo hábil previsto pela Portaria SESu/MEC nº 1.647/2000. Neste documento a interessada alegou "... erros de forma e de matéria ..." por parte dos avaliadores e requereu nova avaliação.

O processo foi submetido à apreciação da Comissão de Especialistas de Ensino de Direito que se manifestou mediante o Parecer Técnico MEC/SESu/DEPES/COESP nº 039/2001. Esta, baseando-se no relatório e demais informações juntadas aos autos, observou divergências entre os membros da Comissão de Avaliação e registrou o equívoco cometido pelos mesmos ao não atribuírem conceito ao projeto pedagógico. Concluiu por recomendar a designação de nova comissão para reavaliação da proposta.

Para dar continuidade à tramitação do processo, a SESu/MEC, mediante Portaria nº 493, de 21 de fevereiro de 2001, designou nova Comissão de Avaliação, constituída pelas professoras Patrícia Luiza Kegel, da Universidade Regional de Blumenau, e Inês da Fonseca Porto, do Centro Universitário de Brasília.

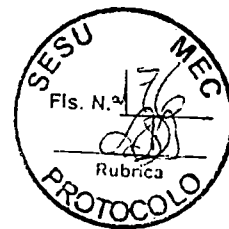
Em relatório datado de 7 de abril de 2001, a Comissão de Avaliação ressaltou a boa qualificação dos docentes envolvidos e o regime de trabalho. Entretanto, considerando as características do projeto pedagógico concluiu pela necessidade de modificações, as quais considerou condicionantes para a aprovação do projeto, e atribuiu o conceito global "C".

A Instituição, ciente das recomendações dos avaliadores, apresentou documentação complementar em expediente datado de 23 de abril de 2001 (Doc. nº 009411/2001-50). Conforme registrou, promoveu as alterações no projeto de forma a adequá-lo às indicações dos avaliadores.

Em Parecer Técnico MEC/SESu/DEPES/CGAES nº 1.136/2001, a Comissão de Especialistas de Ensino de Direito homologou o relatório referente à nova verificação e, considerando as recomendações nele contidas, determinou que os avaliadores se pronunciassem quanto ao Doc. nº 009411/2001-50, acima referido, bem como acerca, em face do mesmo, da pertinência e necessidade de uma nova verificação *in loco*.

Conforme manifestação datada de 26 de setembro de 2001 (Doc.025386/2001-51), os avaliadores analisaram o documento retromencionado e concluíram que a Instituição atendeu satisfatoriamente a diligência indicada no relatório de avaliação. Diante das novas informações, concluíram com

sf



manifestação favorável à autorização para funcionamento do curso de Direito, a ser oferecido pela Faculdade de Cambé, sem referência ao número de vagas.

II- MÉRITO

A Comissão que promoveu a primeira verificação, realizada em dezembro de 2000, considerou inviável a aprovação do curso naquele momento, e apresentou as seguintes justificativas:

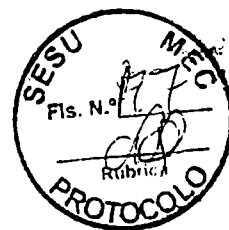
- Apesar do projeto conter elementos excelentes (corpo docente) e interessantes (aspecto inovador com novos direitos; proposta humanista) esse mesmo projeto é cerne do problema. O ponto mais crítico que irradia para os demais elementos e prejudica o projeto em sua totalidade é a falta de uma concepção clara do perfil sócio-político do aluno que quer formar. Existe uma incongruência entre as pretensões colocadas na reunião com os docentes e o que está colocado no papel. A Comissão sentiu falta do envolvimento do curso com a realidade social que o cerca. A extensão não prevê nenhum contato com Organizações Não Governamentais da região, líderes comunitários representantes de interesses coletivos e difusos e cuja atuação adquire cada vez mais importância na formação e na aplicação da própria norma jurídica. Não se entende como projeto pode dar ênfase, por exemplo, ao direito ambiental e não procurar estabelecer convênios com organizações de proteção ao meio ambiente.

- O projeto, inclusive arquitetônico (localizado num shopping center parcialmente em atividade), dá peso ao ensino relegando para o segundo plano as atividades de pesquisa na própria faculdade (vide falta de salas para professores em tempo integral). A completa ausência pelo menos da planta do Núcleo de Prática Jurídica, "coração" da atividade prática do ensino jurídico, é imperdoável, tal como as falhas no projeto acadêmico.

A acolhida de recurso interposto pela Instituição contra as conclusões deste relatório, suscitaram a indicação de nova avaliação, desta feita realizada em abril deste ano.

Os avaliadores encarregados da segunda verificação ressaltaram o empenho da Instituição em aprimorar o projeto do curso e a qualificação dos docentes envolvidos, mas registraram, ainda, a necessidade de algumas modificações, a saber:

- a) definição de uma concepção específica de curso, e dentre dela, estabelecer linhas de pesquisa correspondentes;
- b) flexibilização do currículo, com o oferecimento de disciplinas optativas, de acordo com a inclinação do regime anual;

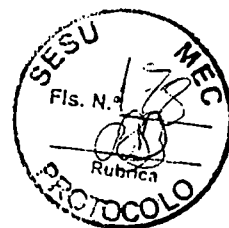


- c) adequação da carga horária das disciplinas que integram o currículo;
- d) adequação da carga horária das disciplinas que integram o currículo;
- e) inclusão da disciplina ética, como disciplina autônoma;
- f) adequação da carga horária das atividades complementares;
- g) explicitação do projeto do Núcleo de Prática Jurídica e adequação das informações constantes da grade curricular com o Regulamento do Núcleo;
- g) ampliação do acervo da biblioteca, de forma a atingir os 4000 volumes mínimos, inclusive com maior número de periódicos;
- h) instalação de outro laboratório de informática, já para o período inicial do curso;
- i) previsão de ampliação do espaço físico da biblioteca, o que incluiria também maior espaço para a pesquisa discente.

Neste relatório a Comissão de Avaliação atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

Item	Conceito
Egressos/perfil e habilidades	Prejudicado
Nível de qualificação do corpo docente	A
Adequação de professores às disciplinas de Direito	B
Dedicação e regime de trabalho	B
Estabilidade do corpo docente	Prejudicado
Política de aperfeiçoamento/qualificação atualização docente	B
Qualificação do Responsável pela implantação do curso	A
Projeto Pedagógico	C
Biblioteca	D
Laboratório (s) de computação	D
Política de uso do (s) laboratório (s)	C
Espaço físico, plano de manutenção e atualização dos equipamentos, <i>softwares</i> disponíveis e pessoal disponível	Prejudicado
Estágio Supervisionado	C
Empresa Júnior	Prejudicado
Administração Acadêmica	Prejudicado
Infra-estrutura física	B
Corpo Discente	Prejudicado
Auto-avaliação	Prejudicado
Pesquisa e Extensão	C
Envolvimento com a comunidade	C

A Instituição acolheu as recomendações desta última Comissão e promoveu as alterações indicadas. O documento por ela



encaminhado, contendo as reformulações, foi analisado e aprovado pelos avaliadores que, no entanto, não alteraram o quadro conceitual registrado.

Dando prosseguimento à análise do processo, esta Secretaria solicitou à Instituição a apresentação da Certidão Negativa de Débito para com o INSS, que se encontrava vencida na data da protocolização do referido processo. Em expediente datado de 9 de outubro de 2001 (Doc. 028814/2001-21), a Instituição informou que, em decorrência do movimento grevista dos servidores do INSS não foi possível obter a referida certidão e juntou aos autos cópias dos pedidos desta apresentados junto ao órgão responsável.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III- CONCLUSÃO

Tendo em vista a ausência da Certidão Negativa de Débito para com o INSS, encaminhe-se à consideração da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação o presente processo, acompanhado dos relatórios das Comissões de Avaliação e dos Pareceres Técnicos da Comissão de Especialistas de Ensino de Direito, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, nos turnos matutino e vespertino, a ser ministrado pela Faculdade de Cambé, situada na rua Bento Munhoz da Rocha, nº 210, na cidade de Cambé, no Estado do Paraná, mantida pela Associação de Ensino de Cambé, na cidade de Cambé, no Estado do Paraná.

À consideração superior.

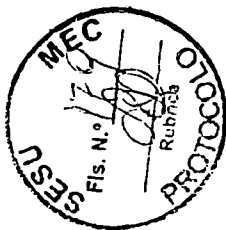
Brasília, 1º de novembro de 2001.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu

LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu



ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.017937/99-97

Instituição: Faculdade de Cambé

Endereço: Rua Bento Munhoz da Rocha, nº 210, Cambé- Paraná/PR

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Direito	Associação de Ensino de Cambé	100	Matutino e Vespertino	Seriado anual	4.530 h/a	05 anos	07 anos

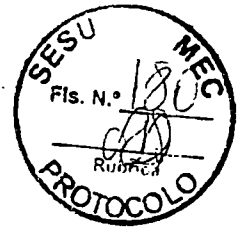
*Integralização curricular

A.2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Pós-Doutores	Direito Penal Ambiental	01
Doutores	Engenharia da Produção, Direito das Relações Sociais, Direito do Estado, Estatística, Direito Difusos e Coletivos, Direito, Filosofia, Direito do Trabalho, Psicologia	09
Mestres	Direito (09), Administração, Linguística Aplicada, Linguística, Letras, Educação, Direito Negocial	15
Graduados	Direito	01
TOTAL		26
A Comissão de Avaliação considerou que existe compatibilidade entre a titulação dos docentes e as disciplinas que irão ministrar.		

SR

AEC - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE CAMBÉ
Projeto Pedagógico - Curso de Direito



Nível IV - Professor Titular

Deverá requerer ao Diretor da Faculdade sua elevação de nível, comprovada a titulação de doutor.

Na hipótese de o docente ser possuidor da titulação de especialista, mestre, doutor ou equivalente ingressará de forma direta, após seleção, no nível correspondente.

POLÍTICA SALARIAL

A FAC definiu sua política salarial segundo os níveis dos professores e sua formação acadêmica.

Nível I - Especialista - Professor Auxiliar

Remuneração: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)

Carga horária: - 40 horas semanais

Nível II - Professor Assistente

Remuneração: - R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)

Carga horária: - 40 horas semanais

Nível III - Professor Adjunto

Remuneração: - R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)

Carga horária: - 40 horas semanais

Nível IV - Professor Titular

Remuneração: - R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Carga horária: - 40 horas semanais

Professor: Ms. Rogério Moreira Orrutêia

Disciplina: - Introdução ao Estudo do Direito
Linguagem Forense

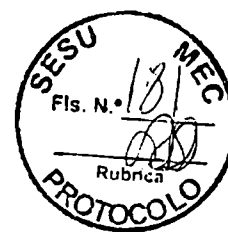
Titulação: Graduação: Bacharel em Direito - UEL/PR
Mestrado: Direito - PUC/SP

Professora: Ms. Luciana Caetano da Silva

Disciplina: - Metodologia da Pesquisa Jurídica
Serviço de Assistência Judiciária I
Prática Criminal I

Titulação: Graduação: Bacharel em Direito - UEM

AEC - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE CAMBÉ
Projeto Pedagógico – Curso de Direito



Mestrado: Direito - UEM

Professor: Ms. ROGERIO MOREIRA ORRUTEA (20 h)

Disciplina:- Introdução ao Estudo do Direito
Sociologia Jurídica

Titulação: Graduação : Bacharel em Direito – UEL/PR
Mestrado:- Direito – PUC/SP

Professora: Ms. LUCIANA CAETANO DA SILVA (40 h)

Disciplina:- Metodologia da Pesquisa Jurídica
Direito Penal III
Criminologia

Titulação: Graduação : Bacharel em Direito - UEM
Mestrado:- Direito - UEM

Professor: Ms. MARCOS ANTONIO S SOARES (20h)

Disciplina: Ciência Política
Direito Administrativo

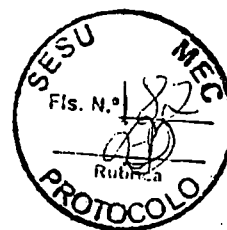
Titulação: Bacharel em Direito - UEL
Mestre em Direito – PUC/SP

Professor: Dr. PAULO SERGIO GRAVE DE ANDRADE (20h)

Disciplina:- Introdução a Administração

Titulação: Graduado em Administração de Empresas – Candido Mendes - RJ
Mestre em Administração - PUC RJ

AEC - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE CAMBÉ
Projeto Pedagógico – Curso de Direito



Doutor em Administração – FEA/USP SP

Professor: Dr. MARCELO FARID PEREIRA (20 horas)

Disciplina:- Introdução a Economia
Economia Política
Relações Economicas Internacionais

Titulação: Graduado em Ciências Econômicas – Universidade Estadual de Maringá
Mestre em Engenharia de Produção – UFSC
Doutor em Engenharia da Produção – UFSC

Professor: Dr. JOSE SEBASTIÃO DE OLIVEIRA (40 h)

Disciplina:- Direito Romano
Teoria Geral do Processo
Direito Processual Civil I

Titulação: Graduação:- Bacharel em Direito – UEM - 1979
Mestrado:- Direito – UEL - 1984
Doutorado:- Direito das Relações Sociais – PUC/SP - 1999

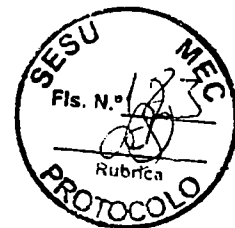
Professor: Dr. ZULMAR ANTONIO FACHIN (20 h)

Disciplina:- Teoria do Estado e da Constituição
Direito Constitucional
Direitos Humanos

Titulação: Graduação:- Bacharelado em Direito – UEM/PR
Mestre:- Direito das Relações Sociais – UEL/PR
Doutor:- Direito do Estado – UFPR/PR

Professora: Ms. ROSSANA HELENA KARATZIOS (20h)

AEC - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE CAMBÉ
Projeto Pedagógico – Curso de Direito



Disciplina:- Direito da Infância e Juventude
Direito do Consumidor

Titulação: Bacharel em Direito - UEL
Mestre em Direito - UEL

Professor: Ms. FRUTUOSO DREHER SIMÕES (40h)

Disciplina:- Latim I (Latim Básico)
Latim II (Latim Jurídico)
Linguagem Forense

Titulação: Graduado:- Pedagogia – FACEPAL/PR
Especialista em Teologia – UFRS/RS
Mestre em Linguística Aplicada – UFSC/SC

Professora: Ms. IVETE MOROSOV CORREA (40h)

Disciplina:- Língua Estrangeira Instrumental I(Espanhol)

Titulação: Graduação em Letras Português/Espanhol
Especialista em Língua Espanhola
Mestre Linguística – Área de Concentração Língua Espanhola

Professor: Dr. SAMUEL FABRES SANCHES (40h)

Disciplina:- Informática Aplicada ao Direito

Titulação: Graduação: Licenciatura em Matemática – Fac.C.Letras Arapongas - 1974
Mestre em Estatística – USP/SP – 1978
Doutorado: Estatística – USP/SP - 1980

Professor: Dr. ADAUTO TOMASZEWSKI(20h)

Disciplina:- Direito Comercial I
Direito Comercial II

Titulação: Graduação:- Bacharel em Direito – UEL/PR

AEC - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE CAMBÉ
Projeto Pedagógico – Curso de Direito



Mestrado:- Direito Civil – UEL/PR

Doutorado:- Direito Difusos e Coletivos – PUC/SP

Professor: Ms LEIMIN KOU (40h)

Disciplina:- Língua Estrangeira Instrumental II (Inglês)

Titulação: Licenciatura em Letras – Inglês – UFPR/PR

Mestrado em Letras – Língua Inglesa – UFPR/PR

Professor: Dr. LUIZ BENITO VAGGIANO LUISI (40h)

Disciplina:- História do Direito
Direito Penal I
Direito Penal II

Titulação: Graduação : Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais – Univ. Federal do Rio Grande do Sul

Doutorado:- Direito – Univ. Federal do Rio Grande do Sul

Professora: Dr. LUIS ANTONIO ALVES EVA (40h)

Disciplina:- Introdução a filosofia.
Filosofia do Direito
Introdução à Lógica Jurídica

Titulação: Graduação:- Licenciado em Filosofia – USP – 1988

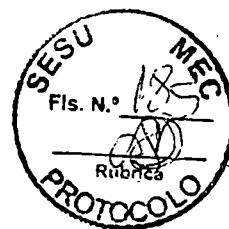
Mestrado em Filosofia – USP - 1994

Doutorado:- Filosofia – USP – 2000

Professor: Ms. EMILIO SCHEER (20h)

Disciplina:- Medicina Legal

AEC - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE CAMBÉ
Projeto Pedagógico – Curso de Direito



Titulação: Graduação:- Medicina – UFPR - 1978
Especialização:- Neurofisiologia e Neuropsicologia – PUC/PR
Mestrado:- Educação – PUC/PR

Professora: Ms. JANE DAL PAI FACHIN (40h)

Disciplina:- Direito Civil I
Direito Civil II
Prática Civil I

Titulação: Bacharelado:- Direito – UNIPAR/PR
Especialização:- Filosofia Política e Jurídica – UEL/PR
Mestrado:- Direito Negocial – UEL/PR

Professor:Dr.LUIZ REGIS PRADO(40h)

Disciplina:- Direito Penal I

Titulação: Graduação:- Bacharel em Direito – UEL/1976
Mestrado - Direito das Relações Sociais – Univ. Católica de São Paulo
Doutorado: Direito das Relações Sociais – Univ. Católica de São Paulo.
Pós-Doutorado:- Direito Penal – Univ. de Saragoza – Espanha –
Pós-Doutorado: Direito Penal Ambiental – Univ. Robert Schuman de
Estrasburgo - França

Professor: Dr. LOURIVAL JOSE DE OLIVEIRA(20h)

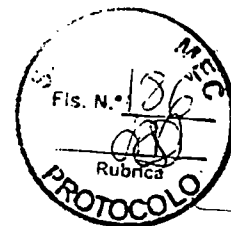
Disciplina:- Direito do Trabalho e Previdenciário I
Direito do Trabalho e Previdenciário II
Direito Processual do Trabalho

Titulação: Graduação:- Bacharel em Direito – UEL/PR
Mestrado- Direito das Relações Sociais – UEL/PR
Doutorado:- Direito do Trabalho – PUC/SP

Professor: Ms. ROBERTO WAGNER MARQUES(20h)

Disciplina:- Direito Processual Civil II

AEC - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE CAMBÉ
Projeto Pedagógico – Curso de Direito



Direito Civil III

Titulação: Graduação: Direito - UEL
Mestrado:- Direito - UEL
Professor: Ms. JOSÉ ALMEIDA LEÃO (40h)

Disciplina:- Serviço de Assistência Jurídica I
Serviço de Assistência Jurídica II

Titulação: Graduação: Direito Universidade Federal do Piauí
Mestrado: Direito - UEL

Professor: Ms. ANTONIO CARLOS LOVATO (20h)

Disciplina:- Direito Financeiro e Tributário

Titulação: Graduação : Direito – Universidade Estadual de Londrina – UEL
Mestrado:- Direito – Universidade Estadual de Londrina

Professor: Ms. CLAUDIA RODRIGUES (40h)

Disciplina:- Direito Ambiental
Metodologia da Pesquisa Jurídica e Monografia Jurídica

Titulação: Graduação : Direito – UNIPAR
Mestrado:- Direito – Universidade Estadual de Londrina

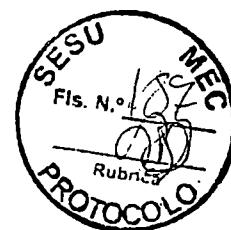
Professor: Dr. ROSI TERSINHA BONN (20h)

Disciplina:- Psicologia Judiciária

Titulação: Graduação : Psicologia – UFRGS
Doutorado: Psicologia – Universidade Santa Maria(Chile)

1.5. ADEQUAÇÃO DE PROFESSORES ÀS DISCIPLINAS DE DIREITO E REGIME DE TRABALHO

AEC - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE CAMBÉ
Projeto Pedagógico – Curso de Direito



1º ANO – MATUTINO

PROFESSOR(A)	TIT	C/H	DISCIPLINA
Rogério Moreira Orrutéia	Ms	20 horas Parcial	Introdução ao Estudo do Direito
Luciana Caetano da Silva	Ms	40 horas Integral	Metodologia da Pesquisa Jurídica
Rogério Moreira Orrutéia	Ms	20 horas Parcial	Sociologia Jurídica
Marcos Antônio Striquer Soares	Ms	20 horas Parcial	Ciência Política
Luiz Benito Vaggiano Luisi	Dr	40 horas Integral	História do Direito
Zulmar Antonio Fachim	Dr	20 horas Parcial	Teoria do Estado e da Constituição
Marcelo Farid Pereira	Dr	20 horas Parcial	Introdução à Economia
José Sebastião de Oliveira	Ms	40 horas Integral	Direito Romano
Luiz Antonio Alves Eva	Ms	20 horas Parcial	Introdução à Filosofia
Frutuoso Dreher Simões	Ms	20 horas Parcial	Linguagem Forense

1º ANO – VESPERTINO

PROFESSOR(A)	TIT	C/H	DISCIPLINA
Samuel Fabris Sanches	Dr	40 horas Integral	Informática Aplicada ao Direito
Frutuoso Simões	Ms	20 horas Parcial	Latim Básico I
Ivete Morosov Corrêa	Ms	40 horas Integral	Língua Estrangeira Instrumental I (Espanhol)
Frutuoso Simões	Ms	20 horas Parcial	Latim II (Latim Jurídico)

2º ANO – MATUTINO

AEC - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE CAMBÉ
Projeto Pedagógico – Curso de Direito



PROFESSOR(A)	TIT	C/H	DISCIPLINA
Jane Dal Pai Fachin	Ms	40 horas Integral	Direito Civil I
Luiz Benito Vaggiano Luisi	Dr	40 horas Integral	Direito Penal I
Zulmar Antonio Fachin	Dr	20 horas Parcial	Direito Constitucional
José Sebastião de Oliveira	Dr	40 horas Integral	Teoria Geral do Processo
Lourival José de Oliveira	Dr	20 horas Parcial	Direito do Trabalho e Previdenciário I
Adauto Tomaszewski	Dr	20 horas Parcial	Direito Comercial I
Marcelo Farid Pereira	Dr	40 horas Integral	Economia Política

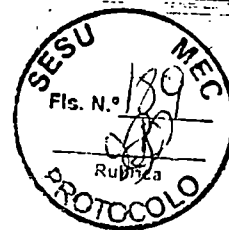
2º ANO - VESPERTINO

PROFESSOR(A)	TIT	C/H	DISCIPLINA
Leimin Kou	Ms	40 horas Integral	Língua Estrangeira Instrumental II (Inglês)
Paulo Sérgio Grave de Andrade	Dr	20 horas Integral	Introdução à Administração
Luiz Antonio Alves Eva	Dr	40 horas Integral	Introdução à Lógica Jurídica

3º ANO – MATUTINO

PROFESSOR(A)	TIT	C/H	DISCIPLINA
Jane Dal Pai Fachin	Ms	40 horas Integral	Direito Civil II
Luiz Benito Vaggiano Luisi	Dr	40 horas Integral	Direito Penal II
Marcos Stricker Soares	Ms	20 horas	Direito Administrativo

AEC - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE CAMBÉ
Projeto Pedagógico – Curso de Direito



		Parcial	
José Sebastião de Oliveira	Dr	40 horas Integral	Direito Processual Civil I
Lourival José de Oliveira	Dr	20 horas Parcial	Direito do Trabalho e Previdenciário II
Adauto Tomaszewski	Dr	20 horas Parcial	Direito Comercial II
Zulmar Antonio Fachin	Dr	20 horas Parcial	Direitos Humanos
Claudia Rodrigues	Ms	40 horas Integral	Direito Ambiental

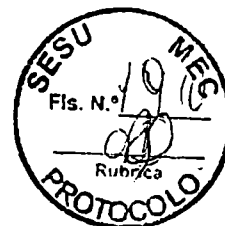
3º ANO – VESPERTINO

PROFESSOR(A)	TIT	C/H	DISCIPLINA
Rossana Helena Karatzios	Ms	20 horas Parcial	Direito do Consumidor
Rossana Helena Karatzios	Ms	20 horas Parcial	Direito da Infância e da Juventude
Marcelo Farid Pereira	Dr	40 horas Integral	Relações Econômicas Internacionais

4º ANO – MATUTINO

PROFESSOR(A)	TIT	C/H	DISCIPLINA
Roberto Wagner Marquezi	Ms	20 horas Parcial	Direito Civil III
Luciana Caetano da Silva	Ms	40 horas Integral	Direito Penal III
Roberto Wagner Marquesi	Ms	20 horas Parcial	Direito Processual Civil II
Luis Regis Prado	Dr	40 horas Integral	Direito Processual Penal I
Luiz Antonio Alves Eva	Dr	20 horas Pacial	Filosofia do Direito
Antonio Carlos Lovato	Ms	20 horas Parcial	Direito Financeiro e Tributário
Emilio Sheer	Ms	40 horas Integral	Medicina Legal
Lourival José Oliveira	Dr	20 horas Parcial	Direito Processual do Trabalho

AEC - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE CAMBÉ
Projeto Pedagógico – Curso de Direito



4º ANO – VESPERTINO

ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA PRÁTICA JURÍDICA

PROFESSOR(A)	TIT	C/H	DISCIPLINA
Jane Dal Pai Fachin	Ms	40 horas Integral	Prática Jurídica Civil I
Luciana Caetano da Silva	Ms	40 horas Integral	Prática Jurídica Criminal I
José Almeida Leão	Ms	40 horas Integral	Serviço de Assistência Judiciária I

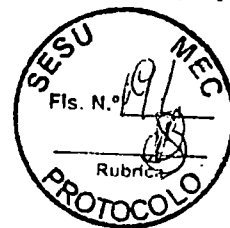
5º ANO – MATUTINO

PROFESSOR(A)	TIT	C/H	DISCIPLINA
Eduardo de Oliveira Leite	Dr	40 horas Integral	Direito Civil IV
Juares Estevan Tavares	Dr	40 horas Integral	Direito Penal IV
Juares Estevan Tavares	Dr	40 horas Integral	Direito Processual Penal II
Luiz Regis Prado	Dr	40 horas Integral	Etica Profissional
Claudia Rodrigues	Ms	40 horas Integral	Monografia Jurídica

DISCIPLINAS OPTATIVAS(*):

PROFESSOR(A)	TIT	C/H	DISCIPLINA
Luciano Caetano da Silva	Ms	40 horas Integral	CRIMINOLOGIA
Regina Maria M Nery Ferrari	Dr	20 horas Parcial	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO
Eduardo de Oliveira Leite	Dr	40 horas Integral	BIODIREITO
Rosi Teresinha Bonn	Dr	20 horas Parcial	PSICOLOGIA JUDICIÁRIA
Victor Martins	Ms	20 horas	DIREITO DO AUTOR

AEC - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE CAMBÉ
Projeto Pedagógico – Curso de Direito



		Parcial	
Carlos Gustavo Andreoli	Ms	20 horas Parcial	DIREITO ECONÔMICO
Lineu Bley	Dr	40 horas Integral	DIREITO URBANÍSTICO
Sandra A Lopes Lewis	Dr	40 horas Integral	DIREITO EMPRESARIAL
Sandra A Lopês Lewis	Dr	40 horas Integral	DIREITO COMUNITARIO
Valter Amaro Baldi	Dr	40 horas Integral	DIREITO AGRÁRIO

(*) o aluno deverá optar por quatro disciplinas dentre as optativas constantes do rol supra.

5º ANO – VESPERTINO

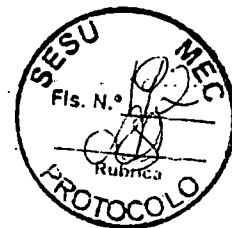
ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA PRÁTICA JURÍDICA

PROFESSOR(A)	TIT	C/H	DISCIPLINA
Graciela Iurk Marins	Ms	40 horas Integral	Prática Jurídica Civil II
Juarez Estevan Tavares	Dr	40 horas Integral	Prática Jurídica Criminal II
Luciana Fregadoli	Drª	40 horas	Prática Jurídica Trabalhista e Previdenciária
Victor Marins	Ms	20 horas Parcial	Prática dos Direitos Difusos e Coletivos
Valter Amaro Baldi	Dr	40 horas Integral	Prática Jurídica Comercial
Roberto Wagner Marquesi	Ms	20 horas Parcial	Prática Jurídica Administrativa e Tributária
José Almeida Leão	Ms	40 horas Integral	Serviço de Assistência Judiciária II

DEDICAÇÃO E REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE

Tabela Resumo de Regime de Trabalho dos Docentes Contratados (situação atual)

AEC - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE CAMBÉ
Projeto Pedagógico – Curso de Direito



- r) Currículo Pleno Proposto com Ementário das Disciplinas e Indicação de Bibliografia Básica.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE DIREITO

1º ANO – PERÍODO MATUTINO

DISCIPLINA	C/H.	CRÉDITOS
INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO /	90	6
METODOLOGIA DA PESQUISA JURIDICA -	60	4
SOCIOLOGIA JURIDICA -	60	4
CIENCIA POLITICA /	60	4
HISTORIA DO DIREITO /	60	4
TEORIA DO ESTADO E DA CONSTITUIÇÃO -	90	6
INTRODUÇÃO A ECONOMIA -	45	3
DIREITO ROMANO /	60	4
INTRODUÇÃO A FILOSOFIA /	45	3
LINGUAGEM FORENSE -	45	3
SUBTOTAL	615	41

1º ANO – PERÍODO VESPERTINO

DISCIPLINA	C/H.	CRÉDITOS
INFORMATICA APLICADA AO DIREITO -	60	4
LATIM I (BASICO) /	45	3
LATIM II (JURIDICO) -	45	3
LINGUA ESTRANGEIRA INSTRUMENTAL I (ESPANHOL) /	60	4
SUBTOTAL	210	14
TOTAL ANUAL	825	55

2º ANO – PERÍODO MATUTINO

AEC - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE CAMBÉ
Projeto Pedagógico – Curso de Direito



DISCIPLINA	C/H.	CRÉDITOS
DIREITO CIVIL I	120	8
DIREITO PENAL I	120	8
DIREITO CONSTITUCIONAL	105	7
TEORIA GERAL DO PROCESSO	120	8
DIREITO DO TRABALHO E PREVIDENCIÁRIO I	90	6
DIREITO COMERCIAL I	90	6
ECONOMIA POLITICA	60	4
SUBTOTAL	705	47

2º ANO – PERÍODO VESPERTINO

DISCIPLINA	C/H.	CRÉDITOS
INTRODUÇÃO A LÓGICA JURIDICA	60	4
LINGUA ESTRANGEIRA INSTRUMENTAL II (INGLÊS)	60	4
INTRODUÇÃO A ADMINISTRAÇÃO	45	3
SUBTOTAL	165	11
TOTAL ANUAL	870	58

3º ANO – PERÍODO MATUTINO

DISCIPLINA	C/H.	CRÉDITOS
DIREITO CIVIL II	120	8
DIREITO PENAL II	120	8
DIREITO ADMINISTRATIVO	90	6
DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	120	8
DIREITO DO TRABALHO E PREVIDENCIÁRIO II	60	4
DIREITO COMERCIAL II	60	4
DIREITOS HUMANOS	45	3
DIREITO AMBIENTAL	45	3
SUBTOTAL	660	44

AEC - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE CAMBÉ
Projeto Pedagógico - Curso de Direito



3º ANO - PERÍODO VESPERTINO

DISCIPLINA	C/H.	CRÉDITOS
RELAÇÕES ECONOMICAS INTERNACIONAIS	45	3
DIREITO DO CONSUMIDOR	45	3
DIREITO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	45	3
SUBTOTAL	135	9
TOTAL ANUAL	795	53

4º ANO - PERÍODO MATUTINO

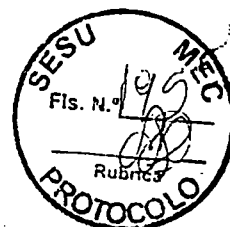
DISCIPLINA	C/H.	CRÉDITOS
DIREITO CIVIL III	105	7
DIREITO PENAL III	90	6
DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	105	7
DIREITO PROCESSUAL PENAL I	105	7
FILOSOFIA DO DIREITO	60	4
MEDICINA LEGAL	90	6
DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTARIO	90	6
DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	45	3
SUBTOTAL	690	46

4º ANO - PERÍODO VESPERTINO

ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA PRÁTICA JURÍDICA

PRÁTICA JURIDICA CIVIL I	90	6
PRÁTICA JURIDICA CRIMINAL I	75	5
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	75	5
SUBTOTAL	240	16
TOTAL ANUAL	930	62

AEC - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE CAMBÉ
Projeto Pedagógico – Curso de Direito



5º ANO – PERÍODO MATUTINO

DISCIPLINA	C/H.	CRÉDITOS
DIREITO CIVIL IV	105	7
DIREITO PENAL IV	90	6
DIREITO PROCESSUAL PENAL II	75	5
DIREITO INTERNACIONAL PUBLICO	60	4
ETICA PROFISSIONAL	45	3
MONOGRAFIA JURIDICA	60	4
DISCIPLINA OPTATIVA I	45 -	3
DISCIPLINA OPTATIVA II	45	3
DISCIPLINA OPTATIVA III	45	3
DISCIPLINA OPTATIVA IV	45	3
SUBTOTAL	615	41

DISCIPLINAS OPTATIVAS(*):

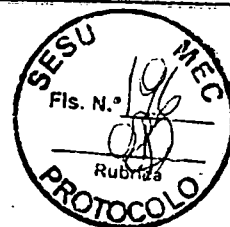
	C/H.	CRÉDITOS
CRIMINOLIGIA	45	3
DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO	45	3
BIODIREITO	45	3
PSICOLOGIA JUDICIARIA	45	3
DIREITO DO AUTOR	45	3
DIREITO ECONOMICO	45	3
DIREITO URBANISTICO	45	3
DIREITO EMPRESARIAL	45	3
DIREITO COMUNITARIO	45	3
DIREITO AGRARIO	45	3

(*) O aluno deverá optar por quatro disciplinas dentre as optativas constantes do rol supra.

5º ANO – PERÍODO VESPERTINO

ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA PRÁTICA JURÍDICA

AEC - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE CAMBÉ
Projeto Pedagógico – Curso de Direito



Serviço de Assistência Jurídica e ao Laboratório de Informática, cujos conteúdos estão previstos no Projeto.

Nas atividades da prática jurídica, ter-se-á em vista os convênios com entidades públicas, judiciárias, empresariais, comunitárias, sindicais e escritórios de advocacia, de modo a possibilitar a participação dos alunos na prestação de serviços jurídicos, inclusive em Juizados Especiais.

O Estágio profissional da advocacia, de caráter extracurricular, previsto no parágrafo 1º, do inciso II, do art. 9º, da Lei n.º 8906, de 04-07-1994, poderá ser oferecido pela Faculdade, após convênio com a Ordem dos Advogados do Brasil/PR, nos dois últimos anos do Curso.

Para a conclusão do Curso de Direito, será realizada atividade monográfica, componente curricular obrigatório dos quartos e quintos anos, com apresentação e defesa de monografia final perante banca examinadora, na qual espera-se contar com a participação de membros da Ordem dos Advogados do Brasil, após celebração de convênio neste sentido, cabendo aos professores, designados pelo Coordenador de Pesquisa, orientarem os alunos desde a escolha do tema até a elaboração do trabalho final, na conformidade da respectiva regulamentação, constante do presente projeto.

RESUMO	
TOTAL DE HORAS/AULA	3.795 H/A
TOTAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO	555 H/A
TOTAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	180 H/A
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO	4.530 H/A

DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS DO CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE DIREITO INTEGRAL EM: FUNDAMENTAIS – REFLEXIVA CRÍTICA – PROFISSIONALIZANTES OU TÉCNICO-JURÍDICO – OBRIGATÓRIAS – ESTÁGIO SUPERVISIONADO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES.